

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio Nº 47919430/2023 **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FUNARJ). **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo a mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura fluminense, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no Centro Cultural João Nogueira - Imperator. **VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:** R\$ 724.500,00 **FUNDAMENTO:** Lei Federal 8.666/1993; Lei Federal 13.303/2016; Lei Estadual 287/1979. **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2023. **PROCESSO Nº SEI-180007/000252/2023.**

Id: 2461501

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022. **PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e e FL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS EIRELE EPP. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de vigência, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04/03/2023 a 01/06/2023. **VALOR:** Não há. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2023. **PROCESSO Nº SEI-180007/000584/2022.**

Id: 2461469

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/043/2023. **PARTES:** FUNARJ e FOCO 3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. - ME **OBJETO:** A título precário, do TEATRO GLÁUCIO GILL, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização do espetáculo "PRAZER, HAMLET!". **VALOR:** A FUNARJ receberá, 15% (quinze por cento) da receita bruta obtida pela venda de ingressos. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000177/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/038/2023. **PARTES:** FUNARJ e GUSTAVO ADOLFO BENEDICTO OTTONI **OBJETO:** A título precário, do TEATRO GLÁUCIO GILL, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a temporada do espetáculo "A SERENÍSSIMA REPÚBLICA". **VALOR:** A FUNARJ receberá, 15% (quinze por cento) da receita bruta obtida pela venda de ingressos. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2023 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000238/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/037/2023. **PARTES:** FUNARJ e TAUÁ BARBOSA DELMIRO SILVA 11272443701 **OBJETO:** a título precário, do TEATRO GLÁUCIO GILL, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização do espetáculo "AS METADES DA LARANJA". **VALOR:** A FUNARJ receberá, 15% (quinze por cento) da receita bruta obtida pela venda de ingressos. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2023 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000237/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/036/2023. **PARTES:** FUNARJ e GUTORUOCO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI. **OBJETO:** A utilização, à título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização do concerto "VÃO" de José Miguel Wisnik. **VALOR:** A FUNARJ receberá, 15% (quinze por cento) da receita bruta obtida pela venda de ingressos. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000201/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/035/2023. **PARTES:** FUNARJ e PAPA VENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **OBJETO:** A utilização, à título precário, do TEATRO GLÁUCIO GILL, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para o seguinte espetáculo "ADIL E OS LEÕES". **VALOR:** A FUNARJ receberá, 15% (quinze por cento) da receita bruta obtida pela venda de ingressos. **DATA DA ASSINATURA:** 28/02/2023 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000215/2023.

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/034/2023. **PARTES:** FUNARJ e FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA BRASILEIRA. **OBJETO:** A título precário, da SALA CECÍLIA MEIRELES, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização do concerto da Orquestra Sinfônica Brasileira nos dias 17, 18 e 19 de março de 2023. **VALOR:** A PERMISSIONÁRIA pagará à FUNARJ, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em bens e serviços a serem definidos pela direção da Sala Cecília Meireles. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/000165/2023.

Id: 2461259

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo - nº SEI-E-03/001/100478/2018, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **MARINA MOREIRA VICENTE GOMES**, Assistente Executivo, ID Funcional nº 5.027.428-7, Matrícula nº 3.060.231-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período entre 25/07/2018 a 03/08/2018) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2460826

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo - nº SEI-080001/015881/2020, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **CAMILA ARAÚJO DE OLIVEIRA BASTOS**, Enfermeira, ID Funcional nº 4.250.183-0, Matrícula nº 923.831-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período entre 01/06/2020 à 10/06/2020) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2460863

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo nº SEI-080001/002366/2021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **MYRIAN GOMES NOGUEIRA**, Médica, ID Funcional nº 3.231.983-5, Matrícula nº 850.125-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 13º andar, sala 1302, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por Abandono de Cargo, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas (período entre 02/12/2020 à 11/12/2020) de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2460802

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 005/2023 ao Contrato nº005/2022, assinado em 02/03/2023. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODURJ e a empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2022, relativo à prestação de serviços técnicos contínuos, especializados em desenvolvimento e manutenção de software em regime de Fábrica de Software (FSW), por demanda, em regime continuado, sem garantia de consumo mínimo, para atender o PRODURJ e demais órgãos da Administração Pública e rerratifica a localização da sede da empresa Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA, mencionado na Qualificação das Partes do Contrato. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 03/03/2023 a 02/03/2024 **VALOR:** R\$ 15.640.800,00 (quinze milhões, seiscentos e quarenta mil e oitocentos reais). **EMPENHO:** 2023NE00093 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-150016/000276/2022.**

Id: 2461201

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 006/2023 ao Contrato nº 006/2022, assinado em 02/03/2023. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODURJ e a empresa DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022, relativo à prestação de serviços técnicos especializados em Contagem de Ponto de Função de projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação em regime de Fábrica de Métrica (FM), por demanda, em regime continuado, sem garantia de consumo mínimo, para atender o PRODURJ e demais órgãos da Administração Pública. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 03/03/2023 a 02/03/2024. **VALOR:** R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais) **EMPENHO:** 2023NE00004. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº SEI-150016/000287/2022.**

Id: 2461219

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/000756/2022, **AVISA** aos interessados que dará continuidade ao certame referente a CO nº 79/22, referente a "contratação de empresa especializada para execução de obras de contenção em solo grampeado, incluindo elaboração de projeto executivo, para estabilização de encosta em área de risco localizada na Estrada Geral do Bairro Areia Branca, no Município de Belford Roxo - RJ" com a abertura das propostas no dia 07 de março de 2023, às 11:00 horas, na sala Multimídia, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 6º andar, Centro. Processo nº SEI-330018/000756/2022.

Id: 2461382

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-330018/001315/2022, **AVISA** aos interessados que dará continuidade ao certame referente a CO 80/22, referente a "contratação de obra de implantação de ciclovia e calçada na Estrada Zumbi dos Palmares, antiga Estrada Federal de Tingua e drenagem e asfalto em trecho da Rua Paraná terminando na Praça de Tinguá localizada na Estrada Boa Esperança, com elaboração do projeto executivo, ambas no Bairro Tinguá no Município de Nova Iguaçu/RJ" com a abertura das propostas no dia 7 de março de 2023, às 10:40 horas, na sala Multimídia, localizada na Av. Presidente Vargas,1100, 6º andar, Centro. Processo nº SEI-330018/001315/2022.

Id: 2461383

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 771.

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e a Associação para Serviços de Atendimento Social - ASAS.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 771 - CONVERJ / ITERJ / Associação para serviços de Atendimento Social - ASAS, visando a execução do Programa Mutirão Comunitário Solidário - MCS.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 5.553.438,00 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 17/02/2023.

RECURSOS: Programa de Trabalho 21.631.0459.2710, Natureza da Despesa 400091 - Fonte: 150.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-330020/001075/2021.

Id: 2461233

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

8º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 12ª PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, diante do previsto na Resolução PGE nº 4922 de 09 de fevereiro de 2023, torna público que estarão abertas as inscrições para o 8º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 12ª Procuradoria Regional de Cabo Frio.

Processo nº SEI-140001/006485/2023.

O Exame de Seleção será realizado na cidade de Cabo Frio, em um único dia, com duração de 3 (três) horas, em data e local a serem oportunamente divulgados pelo Presidente da Comissão de Seleção, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

I - CANDIDATOS:

Poderão inscrever-se estudantes do Curso de Direito que estejam cursando, no ato da inscrição, até o 9º período letivo, para o regime de períodos semestrais, ou até o penúltimo semestre, para o regime seriado anual, sendo certo que, em caso de aprovação no certame, a admissão deverá observar todas as condições previstas nos art. 19, art. 22 e seguintes do Regulamento do Exame.

II - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **07 de março a 03 de abril de 2023**, podendo ocorrer prorrogação a critério do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado.

III - LOCAL:

III.1 - Os pedidos de inscrição serão recebidos no portal www.pge.rj.gov.br.

III.2 - Para os candidatos que não tiverem possibilidade de acesso à Internet será disponibilizado Posto de Inscrição Presencial, na sede da 12ª Procuradoria Regional, localizado no Endereço: Rua Domingos Ribeiro, 62 - Passagem - Cabo Frio, RJ

III.3 - O candidato deverá dirigir-se ao Posto munido de documento oficial de identidade, original.

III.4 - O pedido de inscrição por procurador deverá ser instruído com o respectivo mandato, dispensado o reconhecimento de firma (Código Civil, art. 654).

IV - HORÁRIO:

IV.1 - Os pedidos de inscrição poderão ser feitos, na Internet, até as 23:59 horas do dia **03 de abril de 2023**.

IV.2 - Na sede da 12ª Procuradoria Regional, o atendimento no Posto de Inscrição Presencial será realizado de segunda-feira à sexta-feira, das 11 às 16 horas, exceto feriados e pontos facultativos.

V - INSCRIÇÃO:

V.1 - Ao requerer a inscrição, deverá o candidato preencher ficha de inscrição, seguindo modelo estabelecido pela Procuradoria Geral do Estado.

V.2 - Ficam reservadas aos negros e índios 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos da Lei Estadual nº 6.067, de 25 de outubro de 2011, e às pessoas portadoras de deficiência, 10% (dez por cento), nos termos do art. 17, § 5º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

V.2.1 - O candidato beneficiário das cotas previstas neste artigo deverá declarar tal condição no formulário de inscrição, sendo vedada qualquer solicitação do candidato após a conclusão da inscrição.

V.2.2 - Nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Resolução PGE nº 3.534, de 21 de março de 2014, o candidato beneficiário das cotas destinadas a negros e índios deverá, no dia da Prova Objetiva, praticar ato solene de declaração de pertencimento étnico-racial.

V.2.3 - A inscrição, em relação às pessoas portadoras de deficiência, ficará condicionada à possibilidade de realização da prova em circunstâncias que não importem quebra de sigilo, com a identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento, devendo ainda o candidato especificar a necessidade especial no formulário de inscrição.

V.2.4 - A Comissão de Seleção poderá, antes de deliberar sobre qualquer pedido de inscrição das pessoas portadoras de deficiência, solicitar a prévia inspeção médica oficial, a qual também poderá ocorrer antes da admissão no programa.

VI - PROVAS:

VI.1 - O Exame de Seleção consistirá em Prova Objetiva, de múltipla escolha, eliminatória, com 10 (dez) questões de cada disciplina integrante do programa, no total de 30 (trinta) questões, valendo 2 (dois) pontos cada.

VI.2 - Ao receber o cartão-resposta, deverá o candidato preencher corretamente o número de sua inscrição, vez que o preenchimento errôneo acarretará a sua eliminação do certame. O cartão-resposta não será substituído em nenhuma hipótese.

VI.3 - O candidato que não comparecer ao local da prova será automaticamente eliminado do certame.